



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 58/2017

Protocolo nº 01.063/2017

João Pessoa, **06 de fevereiro de 2017.**

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

R E S O L V E

Interromper, a contar de **24/01/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, a **1ª etapa do exercício de 2017** das férias do(a) servidor(a) **ROSSANA MARIA ISMAEL ESPÍNOLA DE CARVALHO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Telefonia, Classe C, Padrão 13, Matrícula 270149910, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, lotado(a) no Gabinete do Desembargador Eduardo Sergio de Almeida - GDEA, anteriormente aprazadas para usufruto de **23/01 a 1º/02/2017 (10 dias)**, ficando remarçadas para utilização no período de **06 a 14/06/2017 (9 dias)**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral